



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.691, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Fundo Municipal de Esporte e adota outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, junto a Secretaria de Cultura, Esporte Lazer e Recreação, o Fundo de Esporte do Município de Céu Azul, cuja finalidade consiste na prestação do apoio financeiro necessário ao desenvolvimento dos programas específicos do aludido órgão, mediante a administração autônoma e a gestão dos respectivos recursos.

Art. 2º Consistirão em recursos do fundo ora criado:

- I— dotação orçamentária própria ou créditos que lhe sejam destinados;
- II— contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores público e privado;
- III— produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Recreação; ou resultado de taxa de inscrição em campeonatos, taxas de inscrição de corridas, alugueis, ordem de quadras e espaços esportivos e de outros eventos esportivos, promoções de caráter esportivos com o intuito de arrecadação de recursos (venda de camisetas, feiras de materiais esportivos, congressos de lutas, etc.);
- IV — rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
- V— resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI— quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

Art. 3º O fundo criado por esta lei será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Esporte, nos termos de sua lei específica e conforme definido em regulamento próprio editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Para a realização dos serviços de ordem burocrática referentes ao fundo de que trata a presente lei, serão designados, por ato do prefeito, os funcionários que se fizerem necessários, vinculados hierarquicamente à Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Será designado, um membro do conselho municipal de esporte com a função de Secretário Executivo do Fundo, podendo ser o secretário executivo do CME.

Art. 5º Todos os recursos destinados ao fundo de que trata esta lei, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária única, aberta no Banco do Brasil.

§ 1º As aplicações financeiras de recursos do fundo serão objeto de análise do Conselho Municipal de Cultura, quando for o caso.

§ 2º Os saldos porventura existentes no término de um exercício financeiro constituirão parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aplicação, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º O Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação submeterá trimestralmente para a apreciação do Prefeito municipal relatório das atividades desenvolvidas pelo fundo de que trata esta lei, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituídos para a administração municipal.

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de trinta dias, a contar de sua publicação, por instrumento normativo a ser expedido pelo chefe do poder executivo municipal.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.692, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Fundo Municipal de Cultura e adota outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, o Fundo de Cultura do Município de Céu Azul, cuja finalidade consiste na prestação do apoio financeiro necessário ao desenvolvimento dos programas específicos do aludido órgão, mediante a administração autônoma e a gestão dos respectivos recursos.

Art. 2º Consistirão em recursos do fundo ora criado:

- I – dotação orçamentária própria ou créditos que lhe sejam destinados;
- II – contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores público e privado;
- III – produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Recreação; ou resultado da venda de ingressos de espetáculos e de outros eventos artísticos, promoções de caráter cultural efetivadas com o intuito de arrecadação de recursos (venda de camisetas, livros, etc.);
- IV – rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
- V – resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI – quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

Art. 3º O Fundo criado por esta lei será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Cultura, nos termos de sua lei específica e conforme definido em regulamento próprio editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Para a realização dos serviços de ordem burocrática referentes ao fundo de que trata a presente lei, serão designados, por ato do prefeito, os funcionários que se fizerem necessários, vinculados hierarquicamente à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.

Parágrafo único. Fica designado, o Diretor (a) de Cultura como responsável para a função de Secretário Executivo do Fundo.

Art. 5º Todos os recursos destinados ao Fundo de que trata esta lei, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária única, aberta no Banco do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

§ 1º As aplicações financeiras de recursos do fundo serão objeto de análise do Conselho Municipal de Cultura, quando for o caso.

§ 2º Os saldos porventura existentes no término de um exercício financeiro constituirão parcela da receita do exercício subsequente, até sua integral aplicação, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação submeterá trimestralmente para a apreciação do Prefeito municipal relatório das atividades desenvolvidas pelo fundo de que trata esta lei, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituídos para a administração municipal.

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de trinta dias, a contar de sua publicação, por instrumento normativo a ser expedido pelo chefe do poder executivo municipal.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.693, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei nº 1.583, de 8 de julho de 2015.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica prorrogada a Lei n.º 1.583, de 8 de julho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação até sua substituição por nova lei com o mesmo objeto.

Art. 2º O prazo de prorrogação e a vigência da nova Lei do PME, dependerá da aprovação do Projeto de Lei nº 2.614/2024, que dispõe sobre o novo Plano Nacional de Educação e cujo Art. 6º concede um prazo de um ano após sua publicação, para que os municípios aprovem seus respectivos planos municipais.

Art. 3º Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação, os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no plano ainda vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.694, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a modalidade de receita no orçamento mediante a reclassificação da natureza de receita de capital para a natureza de receita corrente.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a promover alterações na Lei Orçamentária Anual vigente, aprovada pela Lei nº 2.605, de 18 de dezembro de 2024, relativo ao exercício de 2025, especificamente no que tange a reclassificação das naturezas de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 implantada no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2671, e receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 que foi inserida no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2670.

Art. 2º As alterações previstas no artigo 1º, objetivam ajustar a modalidade de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, no valor de R\$ 97.582,74 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para despesas correntes para a realização da Quermesse de aniversário do Município, e a receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com despesas correntes destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio de turismo rodoviário e da inclusão social para os cidadãos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O detalhamento das reclassificações das previsões de receitas da modalidade de receita de capital para a receita corrente afetadas desta Lei, que discrimina:

I – A nova classificação de receita do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, que irá estornar a previsão da receita da natureza 242299011900000000 e implantar na natureza de receita 172499010100000000:

II – A nova classificação de receita do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, que irá estornar a previsão da receita da natureza 242299012000000000 e implantar na natureza de receita 172499010200000000:

Reduzido	Receitas	Conta	Tipo	Valor
	Transferências correntes	170000000000000000	S	0,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172400000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172499000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	172499010000000000	S	0,00
348	Rec. Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	172499010200000000	A	0,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			0,00
	Receitas de capital	200000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de capital	240000000000000000	S	93.960,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	242000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242200000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299010000000000	S	93.960,00
336	Rec. Conv. 314/2025 SETU - Paraná mais Viagem	242299012000000000	A	93.960,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			93.960,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.695, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.040.114,31 (dezessete milhões, quarenta mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos).

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42, 43, § 1º, inciso II, § 3º e no § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.040.114,31 (dezessete milhões, quarenta mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Agricultura		
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura	
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1241	Projeto: Desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, mediante pavimentação de estradas rurais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	R\$ 17.040.114,31
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 17.040.114,31		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990127 - Rec. Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração da fonte 670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração R\$ 17.040.114,31

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, conforme segue:

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1241	Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	Obra	M²	81.000,00	R\$ 17.040.114,31	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração

Art. 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme segue:

Órgão:	08 - Secretaria de Agricultura
Programa:	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ação:	1241 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração		
Ano	Meta Física		Meta Financeira
2022	0		0,00
2023	0		0,00
2024	0		0,00
2025	81.000,00		17.040.114,31
Valor Total do Programa	81.000,00		17.040.114,31

Art. 5º O crédito adicional especial será aberto em conformidade com esta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.810, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2033	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104 - Educação 25%	419	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Educação			
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação		
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2033	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos Cemeis.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - Educação 25%	436	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.811, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.040.114,31 (dezessete milhões, quarenta mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.695, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.040.114,31 (dezessete milhões, quarenta mil, cento e quatorze reais e trinta e um centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.1241	Projeto: Desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, mediante pavimentação de estradas rurais.		
Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações	Fonte de Recurso 00670 - Convênio 737/2025	Ref. Dotação 1431	Valor R\$ 17.040.114,31
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 17.040.114,31			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990127 - Rec. Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração da fonte 670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00670 - Convênio 737/2025 SEAB - Estradas da Integração	R\$ 17.040.114,31
---	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.812, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a corrigir a modalidade de receita no orçamento mediante a reclassificação da natureza de receita de capital para a natureza de receita corrente.

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com a Leis Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000, e com a Lei Municipal nº 2.694, de 16 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a promover alterações na Lei Orçamentária Anual vigente, aprovada pela Lei nº 2.605, de 18 de dezembro de 2024, relativo ao exercício de 2025, especificamente no que tange a reclassificação das naturezas de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 implantada no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2671, e receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 que foi inserida no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2670.

Art. 2º As alterações previstas no artigo 1º, objetivam ajustar a modalidade de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, no valor de R\$ 97.582,74 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para despesas correntes para a realização da Quermesse de aniversário do Município, e a receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, no valor de RS 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com despesas correntes destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio de turismo rodoviário e da inclusão social para os cidadãos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O detalhamento das reclassificações das previsões de receitas da modalidade de receita de capital para a receita corrente afetadas desta Lei, que discrimina:

I – A nova classificação de receita do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, que irá estornar a previsão da receita da natureza 242299011900000000 e implantar na natureza de receita 172499010100000000:

II – A nova classificação de receita do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, que irá estornar a previsão da receita da natureza 242299012000000000 e implantar na natureza de receita 172499010200000000:

Reduzido	Receitas	Conta	Tipo	Valor
	Transferências correntes	170000000000000000	S	0,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	172000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	172400000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	172499000000000000	S	0,00
348	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	172499010000000000	S	0,00
	Rec. Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	172499010200000000	A	0,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			0,00
	Receitas de capital	200000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de capital	240000000000000000	S	93.960,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	242000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242200000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299010000000000	S	93.960,00
336	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	242299012000000000	A	93.960,00
	Rec. Conv. 314/2025 SETU - Paraná mais Viagem	242299012000000000	A	93.960,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			93.960,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.813, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2044	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	539	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 34.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2047	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	569	R\$ 19.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2044	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	536	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 34.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaró, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie de Curitiba.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 16 de dezembro de 2025 às 9h e retorno em 17 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 22h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3958



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA N° 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Umuarama - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico na Clínica de Saúde Santa Cruz de Umuarama.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 234, no dia 16 de dezembro de 2025 às 7h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 20h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 78/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do Pregão nº. 78/2025 – M.C.A. – forma eletrônica, que tem por objeto Registro de preços de medicamentos para suprir às necessidades da população do Município usuárias do sistema único de saúde (SUS), medicamentos que constam na REMUME. (Relação Municipal de Medicamentos). A vigência do registro de preços será de 12 meses. Que retifica o edital no que segue:

1- Alterações promovidas:

- 1 Retira Exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF do Estudo Técnico Preliminar, Anexo 2

- 2 Alteração no código BR do item 132 e Alteração de Precos nos itens do Termo de Referência:

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	FR	BR0448839 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO DE 120ML.	R\$ 7,631 5.543	R\$ 7.631,00 5.543,00
2	600	FR	BR0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE - FRASCO COM 120 ML	R\$ 5,485	R\$ 3.291,00
3	600	FR	BR0399414 ACETADO DE RETINOL (VITAMINA A) + COLECALCIFEROL (VITAMINA D), DOSAGEM: 50.000UI/ML+10.000 UI/ML. SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	R\$ 5,26	R\$ 3.156,00
4	200	TB	BR0268375 ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO: CREME TUBO COM 10G.	R\$ 2,368	R\$ 473,60
5	3000	CPR	BR0268370 ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG CPR.	R\$ 0,186	R\$ 558,00
6	50000	CPR	BR0267502 ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CPR.	R\$ 0,031	R\$ 1.550,00
7	6000	CPR	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG CPR.	R\$ 0,041	R\$ 246,00
8	5000	CPR	BR0328529 ACIDO VALPROICO 250MG CPR	R\$ 0,324	R\$ 1.620,00
9	10000	CPR	BR0328530 ACIDO VALPROICO 500MG - CPR	R\$ 0,736	R\$ 7.360,00
10	100	FR	BR0328532 VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML,	R\$ 6,36	R\$ 636,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://csm.com.br/capa826304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FR C/ 100 ML		
11	800	CPR	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG. CPR.	R\$ 0,43	R\$ 344,00
12	500	FR	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML.	R\$ 1,109	R\$ 554,50
13	3600	CPR	BR0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,234	R\$ 842,40
14	10000	CPR	BR0267509 ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG CPR.	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
15	25000	CPR	BR0267508 ALOPURINOL DOSAGEM 100MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,133	R\$ 3.325,00
16	10000	CPR	BR0271357 ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG CPR.	R\$ 0,062	R\$ 620,00
17	500	FR	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO C 100 ML.	R\$ 2,508	R\$ 1.254,00
18	800	FR	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FRASCO COM 100 ML.	R\$ 2,681	R\$ 2.144,80
19	5000	CPR	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG - CPR.	R\$ 0,062	R\$ 310,00
20	200	AMP	BR0292402 - AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML - IV	R\$ 2,972	R\$ 594,40
21	5000	CPR	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG - CPR	R\$ 0,327	R\$ 1.635,00
22	200	AMP	BR0271710 AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL - AMP - IV DE 3ML.	R\$ 3,012	R\$ 602,40
23	30000	CPR	BR0267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG - CPR	R\$ 0,038	R\$ 1.140,00
24	10000	CÁP	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG - CPS	R\$ 0,211	R\$ 2.110,00
25	500	FR	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML,	R\$ 5,052	R\$ 2.526,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa628304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRACO COM 150 ML.		
26	800	FR	BR0448841 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML	R\$ 14,07	R\$ 11.256,0
27	5000	CPR	BR0271217 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO,CONCENTRAÇÃO:500MG+125MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,998	R\$ 4.990,00
28	10000	CPR	BR0272434 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,048	R\$ 480,00
29	12000	CPR	BR0267517 ATENOLOL DOSAGEM 50MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,043	R\$ 516,00
30	100	AMP	BR0268214 ATROFOPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP-1ML	R\$ 0,883	R\$ 88,30
31	600	FR	BR0268949 AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 15 ML	R\$ 7,117	R\$ 4.270,20
32	5000	CPR	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	R\$ 0,746	R\$ 3.730,00
33	100	FR	BR0346586 BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FRASCO/INALATORIO	R\$ 23,87	R\$ 2.387,30
34	100	FR	BR0267581 BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FRASCO/INALATORIO	R\$ 27,57	R\$ 2.757,70
35	500	FR	BR0270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL - FR AMPOLA	R\$ 7,081	R\$ 3.540,50
36	50	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 80 ML	R\$ 7,08	R\$ 354,00
37	2400	AMP	BR0270590 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL - AMP 1 ML	R\$ 3,552	R\$ 8.524,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa628304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
38	6000	CPR	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG - CPR	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
39	30000	CPR	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,162	R\$ 4.860,00
40	800	FR	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS - FRASCO COM 20 ML	R\$ 1,991	R\$ 1.592,80
41	1000	AMP	BR0269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML IM/EV - AMPOLA	R\$ 1,499	R\$ 1.499,00
42	150	FR	BR0266706 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA - FRASCO 120,00 DOSES	R\$ 12,706	R\$ 1.905,90
43	150	FR	BR0266707 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA - FRASCO 120,00 DOSES.	R\$ 17,578	R\$ 2.636,70
44	3000	CPR	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	R\$ 0,027	R\$ 81,00
45	30	FR	BR0272454 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 100ML	R\$ 9,465	R\$ 283,95
46	5000	CPR	BR0267618 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG - CPR	R\$ 0,16	R\$ 800,00
47	8000	CPR	BR0267617 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG - CPR	R\$ 0,463	R\$ 3.704,00
48	20000	CPR	BR0396076 CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI CPR	R\$ 0,066	R\$ 1.320,00
49	3000	CPR	BR0270895 CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO - CPR	R\$ 0,047	R\$ 141,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://cjm.com.br/capa626304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
50	12000	CPR	BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG - CPR	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
51	800	FR	BR0305428 CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FR - 15 ML	R\$ 8,65	R\$ 6.920,00
52	3000	CPR	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG - CPR	R\$ 0,097	R\$ 291,00
53	5000	CPR	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,135	R\$ 675,00
54	3000	CPR	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG - CPR	R\$ 0,08	R\$ 240,00
55	3000	CPR	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG - CPR	R\$ 0,083	R\$ 249,00
56	200	FR	BR0331555 CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FR 100 ML	R\$ 11,24 3	R\$ 2.248,60
57	5000	CPR	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG - CPR	R\$ 0,636	R\$ 3.180,00
58	500	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - IM FRASCO - AMPOLA	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
59	1200	AMP	BR0448845 CETOPROFENO DOSAGEM: 50MG/ML SOL IM 2ML	R\$ 1,437	R\$ 1.724,40
60	500	AMP	BR0448844 CETOPROFENO DOSAGEM: 100MG PÓ P/ SOL EV	R\$ 3,618	R\$ 1.809,00
61	60000	CPR	BR272166 CICLOBENZAPRINA DOSAGEM: 5MG CPR	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
62	10000	CPR	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG - CPR.	R\$ 0,313	R\$ 3.130,00
63	20000	CPR	BR0267629 CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG - CPR.	R\$ 0,373	R\$ 7.460,00
64	5000	CPR	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG - CPR.	R\$ 0,202	R\$ 1.010,00
65	12000	CPR	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG CPR	R\$ 0,147	R\$ 1.764,00
66	1000	CPR	BR0268439 CLARITROMICINA DOSAGEM:500MG CPR	R\$ 2,092	R\$ 2.092,00
67	5000	CPR	BR0272902 CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG CPR	R\$ 1,583	R\$ 7.915,00
68	5000	CPR	BR0267522 CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,894	R\$ 4.470,00
69	40000	CPR	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG - CPR	R\$ 0,051	R\$ 2.040,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
70	400	FR	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO COM 20 ML.	R\$ 2,221	R\$ 888,40
71	1500	AMP	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+ CIANOCOBALAMINA DOSAGEM: 100MG+100MG+5.000MCG SOLUÇÃO INJETAVEL (CITONEURIN) AMP (CONJ 2)	R\$ 4,494	R\$ 6.741,00
72	200	AMP	BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 10 ML.	R\$ 0,374	R\$ 74,80
73	200	FR	BR0375474 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SPRAY NASAL - FRC - C/ 50ML	R\$ 3,088	R\$ 617,60
74	200	AMP	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 10 ML.	R\$ 0,405	R\$ 81,00
75	200	FR	BR0340207 CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO COM 20 ML.	R\$ 7,861	R\$ 1.572,20
76	5000	CPR	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG - CPR.	R\$ 0,327	R\$ 1.635,00
77	5000	CPR	BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,314	R\$ 1.570,00
78	20000	CPR	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG - CPR	R\$ 1,024 1,007	R\$ 20.480,00 20.140,00
79	100	TB	BR0270495 COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA TUBO - 30 GR.	R\$ 12,47 2	R\$ 1.247,20
80	26000	CPR	BR0437109 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12 - CPR	R\$ 0,039	R\$ 1.014,00
81	400	UN	BR0278483 COMPLEXO B SOL ORAL 120ML	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
82	1500	AMP	BR0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP - 2 ML.	R\$ 1,162	R\$ 1.743,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
83	800	FR	BR0337468-2 DESLORATADINA DOSAGEM:0,5MG/ML XAROPE 100ML	R\$ 8,857	R\$ 7.085,60
84	200	FR	BR0268243 DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR - FRASCO C/ 100 ML.	R\$ 2,249	R\$ 449,80
85	200	BI	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME - BISNAGA C/ 10 G	R\$ 1,847	R\$ 369,40
86	500	CPR	BR0269388 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG - CPR	R\$ 0,193	R\$ 96,50
87	100	AMP	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 ML	R\$ 1,485	R\$ 148,50
88	1000	CPR	BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG - CPR	R\$ 0,053	R\$ 53,00
89	200	FR	BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 120 ML	R\$ 2,026	R\$ 405,20
90	15000	CPR	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,042	R\$ 630,00
91	8000	CPR	BR 0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,043	R\$ 344,00
92	100	AMP	BR0267194 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. COM 2 ML	R\$ 0,943	R\$ 94,30
93	200	AMP	BR0271003 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP C/ 3 ML.	R\$ 0,90	R\$ 180,00
94	2000	CPR	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG - CPR	R\$ 0,186	R\$ 372,00
95	2000	AMP	BR0272336 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA EV 10 ML.	R\$ 8,38	R\$ 16.760,00
96	200	FR	BR0272335 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM	R\$ 5,511	R\$ 1.102,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO C/ 20ML.		
97	6000	CPR	BR0272333 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG - CPR.	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
98	200	AMP	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRINATO 50 MG/ML - IM AMPOLA DE 1 ML	R\$ 3,871	R\$ 774,20
99	10000	CPR	BR0269592 DIMETICONA DOSAGEM:40MG CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
100	500	FR	BR0352042 DIMETICONA DOSAGEM:75MG/ML SOL ORAL 15ML	R\$ 1,698	R\$ 849,00
101	50000	CPR	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG - CPR	R\$ 0,124	R\$ 6.200,00
102	600	AMP	BR0268252 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, SOL IM/EV AMP 2 ML	R\$ 0,789	R\$ 473,40
103	400	FR	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FR/GTS 20ML	R\$ 2,486	R\$ 994,40
104	10000	CPR	BR0352912 DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA - CPR	R\$ 1,027	R\$ 10.270,00
105	20000	CPR	BR0268493 DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
106	400	FR	BR0272603 DROPROPIZINA DOSAGEM: 7,5MG/ML - INF XAROPE 100ML	R\$ 8,799	R\$ 3.519,60
107	800	FR	BR0272602 DROPROPIZINA DOSAGEM: 15MG/ML - ADULTO XAROPE 100ML	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
108	3000	CPR	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG CPR	R\$ 0,04	R\$ 120,00
109	6000	CPR	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG - CPR	R\$ 0,053	R\$ 318,00
110	200	AMP	BR0268255 EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, SOL EV/IM - AMP 1 ML	R\$ 1,109	R\$ 221,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cijm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
111	150000	CPR	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,137 0,11	R\$ 20.550,0 0 16.500,00
112	600	FR	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 20 ML.	R\$ 6,073	R\$ 3.643,80
113	30000	CPR	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG - CPR	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
114	600	AMP	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 20MG + 2,5MG/5ML SOL IM/EV AMP 5ML	R\$ 1,408	R\$ 844,80
115	500	AMP	BR0267282 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, SOL IM/EV - AMPOLA DE 1 ML.	R\$ 1,133	R\$ 566,50
116	15000	CPR	BR0267283 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG CPR	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
117	1000	CPR	BR0267654 SPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG - CPR	R\$ 0,632	R\$ 632,00
118	10000	CPR	BR0267653 SPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,173	R\$ 1.730,00
119	200	AMP	BR0270846 ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	R\$ 11,96 4	R\$ 2.392,80
120	50	BI	BR0267208 ESTRIOL DOSAGEM: 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50GR	R\$ 11,50 5	R\$ 575,25
121	60000	CPR	BR0305414 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG. - CPR	R\$ 0,302	R\$ 18.120,0 0
122	10000	CPR	BR0395620 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX	R\$ 0,517	R\$ 5.170,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO Conteúdo Acesse: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			(L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG - CPR		
123	200	FR	BR0397280 EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:0,1 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE - FR 120 ML	R\$ 2,456	R\$ 491,20
124	5000	CPR	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,185	R\$ 925,00
125	200	AMP	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, SOL IM/EV AMPOLA 5 ML	R\$ 2,57	R\$ 514,00
126	10000	CPR	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,159	R\$ 1.590,00
127	200	AMP	BR0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM : 100 MG/ML,SOL IM/EV AMPOLA 2 ML	R\$ 2,765	R\$ 553,00
128	80000	CPR	BR0267081 FENOFIBRATO, DOSAGEM:200 MG - CPR	R\$ 0,918	R\$ 73.440,00
129	10000	CPR	BR0275963 FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,229	R\$ 2.290,00
130	1000	CÁP	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG - CAPSULA - EMBALAGEM FRACIONAVEL COM 2 CÁPSULAS	R\$ 0,452	R\$ 452,00
131	30000	CÁP	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG - CPS	R\$ 0,065	R\$ 1.950,00
132	2000	AMP	BR0272336 BR0304148 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA EV 10 ML.	R\$ 8,749	R\$ 17.498,00
133	5000	CPR	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG - CPR	R\$ 0,051	R\$ 255,00
134	200	AMP	BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	R\$ 0,773	R\$ 154,60
135	100	AMP	BR0268256 GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML,	R\$ 1,139	R\$ 113,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cijm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO EV AMP 2ML		
136	5000	CPR	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	R\$ 0,042	R\$ 210,00
137	10000	CPR	BR0442754 GLICLAZIDA DOSAGEM:30MG CPR	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
138	200	AMP	BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML.	R\$ 0,569	R\$ 113,80
139	10000	CPR	BR0273121 GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG - CPR	R\$ 0,147	R\$ 1.470,00
140	200	AMP	BR0270019 GLUCONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 100MG/ML (10%) SOL EV AMP 10ML	R\$ 1,888	R\$ 377,60
141	100	AMP	BR0292194 HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 1 ML.	R\$ 5,849	R\$ 584,90
142	100	AMP	BR0292196 HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOL IM/EV AMPOLA 1 ML	R\$ 1,841	R\$ 184,10
143	50	FR	BR0292195 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FR C/ 20ML	R\$ 4,057	R\$ 202,85
144	2000	CPR	BR0267670 HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG - CPR	R\$ 0,20	R\$ 400,00
145	5000	CPR	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG - CPR	R\$ 0,105	R\$ 525,00
146	500	AMP	BR0448983 HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 0,25ML.	R\$ 6,808	R\$ 3.404,00
147	200	AMP	BR0268115 HIDRALAZINA DOSAGEM:20MG/ML SOL IM/EV AMP 1ML	R\$ 6,216	R\$ 1.243,20
148	5000	CPR	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG CPR	R\$ 0,03	R\$ 150,00
149	200	BI	HIDROCORTISONA, DOSAGEM:10MG/G CREME - BISNAGA 30GR	R\$ 8,862	R\$ 1.772,40
150	200	FR	BR0270219 HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	R\$ 4,961	R\$ 992,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa628304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
151	100	FR	BR0433257 HIDRÓXIDO DE ALUMINIO DOSAGEM:61,5MG/ML SOL ORAL FRASCO 150ML	R\$ 3,82	R\$ 382,00
152	500	FR	BR0278265 - 8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO COM 8,0 ML	R\$ 14,265	R\$ 7.132,50
153	600	FR	BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - FR 30 ML	R\$ 2,32	R\$ 1.392,00
154	10000	CPR	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG - CPR	R\$ 0,152	R\$ 1.520,00
155	30000	CPR	BR0267292 IMIPRAMINA, PRÍNCIPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,461	R\$ 13.830,00
156	200	FR	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FR 20 ML	R\$ 1,22	R\$ 244,00
157	2000	CPR	BR0273400 ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG - CPR	R\$ 0,194	R\$ 388,00
158	1500	CPR	BR0273401 ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG - CPR	R\$ 0,515	R\$ 772,50
159	200	CPR	BR0273402 ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL CPR	R\$ 0,348	R\$ 69,60
160	500	CPR	BR0268861 ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG - CPR	R\$ 0,755	R\$ 377,50
161	500	CPR	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG - CPR	R\$ 0,268	R\$ 134,00
162	300	FR	BR0383750 LACTULOSE DOSAGEM 667 MG/ML XAROPE	R\$ 5,436	R\$ 1.630,80
163	4000	CPR	BR0433280 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG HBS- CPR	R\$ 2,017 1,78	R\$ 8.068,00 7.120,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
164	2000	CÁP	BR0398689 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENZERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA - CPS	R\$ 1,682	R\$ 3.364,00
165	1500	CPR	BR0270128 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENZERAZIDA, DOSAGEM:100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS - CPR	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
166	6000	CPR	BR0270126 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENZERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG - CPR	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
167	1000	CPR	BR0270130 LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG - CPR	R\$ 0,605	R\$ 605,00
168	4000	CPR	BR0305270 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG - CPR	R\$ 0,815	R\$ 3.260,00
169	8000	CPR	BR0268128 LEVOMEPPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
170	8000	CPR	BR0268129 LEVOMEPPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG - CPR	R\$ 0,621	R\$ 4.968,00
171	300	FR	BR0268130 LEVOMEPPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FR/ 20 ML	R\$ 11,247	R\$ 3.374,10
172	2000	BII	BR0448804 LEVONORGESTREL COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL CONCENTRAÇÃO 0,15 MG +0,03 MG - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS	R\$ 1,778	R\$ 3.556,00
173	30000	CPR	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG - CPR	R\$ 0,115	R\$ 3.450,00
174	30000	CPR	BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG - CPR	R\$ 0,123	R\$ 3.690,00
175	30000	CPR	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG - CPR	R\$ 0,131	R\$ 3.930,00
176	400	BI	BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%,	R\$ 5,647	R\$ 2.258,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			APRESENTAÇÃO:GELEIA BISNAGA 30GR -		
177	300	FR	BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL - FR 20 ML	R\$ 4,354	R\$ 1.306,20
178	300	AMP	BR0269852-2 LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA HEMITARTARATO DOSAGEM: 2%+1:200.000 SOLUÇÃO IM AMPOLA 20ML	R\$ 6,223	R\$ 1.866,90
179	10000	CPR	BR0273466 LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG - CPR	R\$ 0,07	R\$ 700,00
180	500	FR	BR0273467 LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE - FR 100ML	R\$ 3,079	R\$ 1.539,50
181	10000	CPR	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	R\$ 0,041	R\$ 410,00
182	400	FR	BR0299675 MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML	R\$ 8,384	R\$ 3.353,60
183	1000	CPR	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG - CPR	R\$ 0,317	R\$ 317,00
184	200	FR	BR0267694 MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FR C/ 30ML	R\$ 1,829	R\$ 365,80
185	200	AMP	BR0398702 MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMP 1 ML	R\$ 9,614	R\$ 1.922,80
186	30000	CPR	BR0273554 MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG - CPR	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
187	5000	CPR	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	R\$ 0,133	R\$ 665,00
188	10000	CPR	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG - CPR	R\$ 0,473	R\$ 4.730,00
189	30000	CPR	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,699 0,585	R\$ 20.970,00 17.550,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://cijm.com.br/cab/6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
190	5000	CPR	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,067	R\$ 335,00
191	500	FR	BR0267311 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FR 10 ML	R\$ 1,493	R\$ 746,50
192	400	AMP	BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - AMP - 2 ML	R\$ 0,648	R\$ 259,20
193	20000	CPR	BR0276657 METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA - CPR	R\$ 0,591 0,52	R\$ 11.820,00 10.400,00
194	200	BI	BR0448758 METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES - BISNAGA 50 GR	R\$ 5,821	R\$ 1.164,20
195	2000	CPR	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG - CPR	R\$ 0,18	R\$ 360,00
196	200	BI	BR0268162 MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2% APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	R\$ 9,332	R\$ 1.866,40
197	200	BI	BR0268286 MICONAZOL NITRATOM DOSAGEM: 20MG/G - CREME 28GR	R\$ 3,168	R\$ 633,60
198	2000	CPR	BR0271392 MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG - CPR.	R\$ 0,727	R\$ 1.454,00
199	2000	CPR	BR0271391 MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG - CPR	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
200	800	BI	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA - BISNAGA 10 GR	R\$ 2,442	R\$ 1.953,60
201	12000	CPR	BR0267728 NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,108	R\$ 1.296,00
202	24000	CPR	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG - CPR	R\$ 0,113	R\$ 2.712,00
203	30000	CPR	BR0448641 NIFEDIPINO DOSAGEM: 20MG RETARD CPR	R\$ 0,146	R\$ 4.380,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
204	50000	CPR	BR0273710 NIMESULIDA DOSAGEM 100 MG	R\$ 0,081	R\$ 4.050,00
205	200	FR	BR0273711 NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FR/GTS - 15ML	R\$ 1,587	R\$ 317,40
206	200	FR	BR0267378 NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FR 50 ML	R\$ 5,433	R\$ 1.086,60
207	200	TB	BR0266788 NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL - BISNAGA - 60 G	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
208	3000	CÁP	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG - CPS	R\$ 0,289	R\$ 867,00
209	1000	BII	BR0448808 NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	R\$ 0,256	R\$ 256,00
210	3000	CÁP	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG - CÁPSULA	R\$ 0,325	R\$ 975,00
211	200	FR	BR0233632 ÓLEO MINERAL P/ USO ORAL FRASCO 100ML	R\$ 3,36	R\$ 672,00
212	30000	CÁP	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG - CPS	R\$ 0,065	R\$ 1.950,00
213	1000	CPR	BR0419016 ONDASETRONA, DOSAGEM 4MG CPR ORODISPERSIVEL CPR	R\$ 0,266	R\$ 266,00
214	200	FR	BR0273255 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL - FR 100 ML.	R\$ 38,194	R\$ 7.638,80
215	10000	CPR	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG - CPR	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
216	30000	CPR	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG - CPR	R\$ 0,217	R\$ 6.510,00
217	300	FR	BR0267777 PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 15 ML.	R\$ 1,23	R\$ 369,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO Conteúdo Acesse: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
218	25000	CPR	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG - CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
219	500	CPR	BR0327699 PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,261	R\$ 130,50
220	100	FR	BR0267773 PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO - FRC - 60 ML	R\$ 2,293	R\$ 229,30
221	100	FR	BR0363597 PERMETRINA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO FRC - 60ML	R\$ 3,585	R\$ 358,50
222	200	FR	BR0233632 POLIMIXINA B + NEOMICINA+ FLUPCINOLONA ACETONIDA+ CLORIDRATO DE LIDOCAINA, DOSAGEM: 11.000UI/ML+ 3,85MG/ML+0,275MG/ML+20 MG/ML SOL OTOLÓGICA FRC 10ML	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
223	300	FR	BR0448595 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - FR C/ 100 ML	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
224	5000	CPR	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG - CPR	R\$ 0,17	R\$ 850,00
225	5000	CPR	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG - CPR	R\$ 0,07	R\$ 350,00
226	4000	CÁP	BR0273952 PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG - CAPSULA	R\$ 2,945	R\$ 11.780,00
227	3000	CPR	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,147	R\$ 441,00
228	100	AMP	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO IM - AMP - 2 ML	R\$ 3,283	R\$ 328,30
229	25000	CPR	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG - CPR	R\$ 0,473	R\$ 11.825,00
230	5000	CPR	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG - CPR	R\$ 0,047	R\$ 235,00
231	45000	CPR	BR0272831 QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG - CPR	R\$ 0,132	R\$ 5.940,00
232	10000	CPR	BR0272832 QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG - CPR	R\$ 0,441	R\$ 4.410,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
233	30000	CPR	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG - CPR	R\$ 0,099	R\$ 2.970,00
234	20000	CPR	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG - CPR	R\$ 0,115	R\$ 2.300,00
235	500	FR	BR0284106 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL/GTS FRASCO 30ML	R\$ 8,002	R\$ 4.001,00
236	1000	AMP	BR0448616 SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO DOSAGEM: 20MG/ML SOLUÇÃO EV AMP 5ML	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00
237	10000	CÁP	BR0449023 SACCAROMYCES BOULARDDI DOSAGEM: 200MG CAPS	R\$ 1,453	R\$ 14.530,00
238	10000	UN	BR0449023 SACCAROMYCES BOULARDDI DOSAGEM: 200MG PO LIOFILIZADO	R\$ 1,478	R\$ 14.780,00
239	2000	ENV	BR0268390 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	R\$ 0,779	R\$ 1.558,00
240	200	FR	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	R\$ 12,96	R\$ 2.593,60
241	400	CPR	BR0268299 SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1G CPR	R\$ 0,84	R\$ 336,00
242	150000	CPR	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG - CPR	R\$ 0,111	R\$ 16.650,00
243	10000	CPR	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG - CPR	R\$ 0,061	R\$ 610,00
244	15000	CPR	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG - CPR	R\$ 0,127	R\$ 1.905,00
245	150	BI	BR0272089 - SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO: CREME - BISNAGA 30 GR.	R\$ 4,785	R\$ 717,75
246	200	AMP	BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO DOSAGEM: 4,05 MEQ/ML MG++ (50%) SOL IM/EV AMPOLA 10 ML	R\$ 6,574	R\$ 1.314,80
247	1000	CPR	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À	R\$ 0,169	R\$ 169,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://cjm.com.br/capa6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Nº Item	Qtde. Estima da	Uni.	Descrição do Medicamento	Valor Unitário	Valor Total
			TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG - CPR		
248	100	FR	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - FR 100 ML	R\$ 3,362	R\$ 336,20
249	400	FR	BR0292345 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FR C/30 ML	R\$ 0,983	R\$ 393,20
250	10000	CPR	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II - CPR	R\$ 0,041	R\$ 410,00
251	1000	CPR	BR0272341 TIAMINA DOSAGEM: 300MG CPR	R\$ 0,234	R\$ 234,00
252	200	FR	BR0272581 TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRC C/ 5 ML	R\$ 3,017	R\$ 603,40
253	400	FR	BR0271581 TOBRAMICINA DOSAGEM: 3MG/ML SOL OFTALMICA FRC 5ML	R\$ 5,158	R\$ 2.063,20
254	1000	CPR	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG - CPR	R\$ 0,155	R\$ 155,00
255	1000	CPR	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG - CPR	R\$ 0,331	R\$ 331,00
256	2000	BI	BR0401411 VIT A+VIT D+ OXIDO DE ZINCO DOSAGEM: 1.000UI/G+400 UI/G+10% POMADA BISNAGA 45GR	R\$ 3,693	R\$ 7.386,00
257	1000	CPR	BR0273266 NALTREXONA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,025	R\$ 4.025,00

3 - Considerando a alteração promovida no valor unitário dos itens, altera-se o valor estimado da licitação:

2.4. O preço máximo estimado da presente licitação está estimado em R\$ 782.400,90
770.134,90

4 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 02/02/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONVERTE-LO PARA PDF, Acesse: <https://clm.com.br/capa628304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 02/02/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 02/02/2026

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

5 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LURINDO SPEROTTO
nº 960.109 **
15/12/2025 12:42:22
Assinatura digital revogada.

Lurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 15/12/2025 12:42:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://lpm.com.br/p/cab6226304c94>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3958

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 89/2025 de 17/01/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 77/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANILDO VALENTIM NERY 01773370952

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti Bairro São Lucas com Volume de 44 m³(44.000L), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/01/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Manutenção e conservação de bens imóveis

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANILDO VALENTIM NERY



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3958



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso caput, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório autopropelido com kit pé de carneiro, novo, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Céu Azul/PR, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, referente ao Pregão nº 03/2025 gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CIDES Vale do Ivaí.

Justificativa: A frota de equipamentos pesados atualmente à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se defasada, com alto índice de desgaste mecânico e elevado custo de manutenção, resultando em atrasos na execução de programas de apoio à agricultura e conservação de estradas rurais. A aquisição de um rolo compactador é essencial para assegurar a continuidade e ampliação das ações da Secretaria, especialmente na logística de materiais e execução de manutenção e melhorias em infraestrutura rural, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso município. O Convênio 205/2025/SEAB, prevê expressamente a destinação de recursos para aquisição de equipamento desta natureza, com contrapartida financeira municipal, configurando-se a presente contratação como parte integrante da execução do Convênio, visto que as tratativas junto ao Sistema "eProtocolo" do Estado do Paraná e a SEAB, oportuniza a demanda por Adesão de Registro de Preços Externo aos Municípios. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 - CIDES é a forma mais vantajosa, célere e segura para o atendimento da necessidade, uma vez que está aberta para adesão conforme condições previstas no edital e a Ata resulta de processo licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 03/2025), com preços comprovadamente competitivos e objeto tecnicamente superior ao originalmente previsto. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 é plenamente justificada, pois: 1. O objeto previsto no Termo de Convênio/Plano de Trabalho 205/2025/SEAB, atende integralmente à finalidade pública; 2. As especificações técnicas demonstram que o equipamento é de excelente qualidade, garantindo maior durabilidade e eficiência; 3. O valor é inferior ao estimado, gerando economia direta para o Município e ao Estado; 4. A Ata decorre de processo licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 03/2025), conduzido pelo CIDES, observando os princípios da legalidade, publicidade e competitividade; 5. A adesão está prevista no art. 86 da Lei 14.133/2021 e art. 25 do Decreto nº 11.462/2023, sendo prática legítima reconhecida pelo Tribunal de Contas da União (TCU); 6. O fornecedor Veneza Equipamentos Sul Comercio LTDA é empresa homologada e regularmente contratada, com condições comprovadas de fornecimento. Portanto, a adesão representa solução juridicamente adequada, tecnicamente superior e economicamente vantajosa..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	29.644.666/0001-64	635.000,00

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 67/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2024, DO CLUBE DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Terceira Alteração do Plano de Aplicação do Termo de Fomento 01/2024, do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul – CPI, referente ao Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender”.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 68/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CLUBE DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 04 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul, referente ao Projeto 04 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas”, do Edital de Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 54/2025, de 04 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 69/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 02 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Céu Azul, referente ao Projeto 02 “Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 60/2025, de 04 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 70/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial do Município de Céu Azul – PR., cujo período de vigência compreende 01/2026 a 01/2027.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Ação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 71/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Avaliação dos Serviços e Benefícios da Política de Assistência Social do Município de Céu Azul – PR, exercício 2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Relatório de Avaliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 72/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DO CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas dos Recursos transferidos fundo a fundo no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Céu Azul, PR., referente ao exercício 2024.

Art. 2º O Relatório apresenta a prestação de contas dos Blocos: Bloco Transferências SIGTV; Bloco IGD-SUAS; Bloco IGD-PBF; e Bloco Serviços e Programas Socioassistenciais, cujas informações estão inseridas na plataforma AgilizaSUAS, disponibilizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Governo Federal.

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Relatório de Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 73/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL E PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, PR., REFERENTE AO REPASSE DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Município de Céu Azul para a adesão referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Município de Céu Azul, no valor de R\$ 75.000,00 referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS, para o ano/exercício 2026, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 3º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Termo de Adesão Municipal bem como o Plano de Ação do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3958

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 74/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Céu Azul, PR., para o ano de 2026, conforme segue:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES CMAS – 2026			
Dia	Mês	Horário	Local
03	Fevereiro	8h30	ACAZUL
03	Março	8h30	CPI
07	Abril	8h30	CRAS
05	Maio	8h30	APAE
02	Junho	8h30	ACAZUL
07	Julho	8h30	CPI
04	Agosto	8h30	CRAS
01	Setembro	8h30	APAE
06	Outubro	8h30	ACAZUL
03	Novembro	8h30	CPI
01	Dezembro	8h30	CRAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 16 de dezembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli
Presidente do CMAS